

MUNICÍPIO DA GUARDA

Prestação de Contas Consolidada

2024



✓
↑
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Índice Geral

1. Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro	1
1.1 Enquadramento Legal	1
1.2 Entidades do Grupo Autárquico	2
1.3 Perímetro de Consolidação	2
1.4 Entidades Excluídas da Consolidação	3
1.5 Processo de Consolidação de Contas	4
1.5.1 Princípios Orientadores	4
1.5.2 Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação	4
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas	7
2.1 Balanço Consolidado	8
2.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada	9
2.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado	10
2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	11
2.5 Notas à Demonstração Financeiras Consolidadas	13
3. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	23
3.1 Demonstração consolidada de desempenho orçamental	24
3.2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza	25

Índice de Quadros

Quadro 1: Entidades do Grupo Autárquico	2
Quadro 2: Entidades Excluídas da Consolidação	4

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Perímetro de Consolidação	3
--------------------------------------	---



1. Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, de finalidade especial de acordo com as regras previstas no número 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

1.1 Enquadramento Legal

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades participadas.

O n.º 1 do artigo 75.º da citada lei, o qual estipula sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, que os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, nas quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Em matéria de consolidação de contas, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, do Município da Guarda relativas ao exercício económico de 2024, segue o prescrito no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma que aprova o SNC-AP e adotando os procedimentos da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.2 Entidades do Grupo Autárquico

Considerando que a consolidação de contas resulta da necessidade de obter uma informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do grupo municipal, torna-se crucial identificar o conjunto de entidades que se encontram incluídas no Grupo Autárquico. O Município da Guarda à data de 31 de dezembro de 2024 detinha as seguintes participações:

Quadro 1 – Entidades do Grupo Autárquico

Entidades	Tipo de Entidade	Participação	%
Ensuarda - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	2 500,00 €	1,56%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.	E.M. - Sociedade Anónima	4 985,01 €	0,15%
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	5 000,00 €	0,04%
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	500,00 €	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	431 100,00 €	3,17%
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	384 350,00 €	9,61%
LOGIN COLAB - Associação para o Laboratório Colaborativo	Sociedade Anónima	15 000,00 €	15,00%
Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM *	Serviços Intermunicipalizados	14 112 905,61 €	39,72%

* Percentagem de participação no Património da Entidade

1.3 Perímetro de Consolidação

A consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município da Guarda é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local (Empresa Municipia, E.M., S.A.) e pelos serviços intermunicipalizados (Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da RFALEI).

Contudo para a Consolidação Orçamental, só devem ser integradas entidades sobre as quais o Município detenha controlo, não existindo participações nessa situação.

Entidades que integram o perímetro de consolidação, de acordo com o seguinte gráfico.

Gráfico 1 – Perímetro de Consolidação



1.4 Entidades Excluídas da Consolidação

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos n.º 4 ao n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Quadro 2 – Entidades Excluídas da Consolidação

Entidades	Tipo de Entidade	Participação	%
Ensigharda - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	2 500,00 €	1,56%
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	5 000,00 €	0,04%
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	500,00 €	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	431 100,00 €	3,17%
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	384 350,00 €	9,61%
LOGIN COLAB - Associação para o Laboratório Colaborativo	Sociedade Anónima	15 000,00 €	15,00%

1.5 Processo de Consolidação de Contas**1.5.1 Princípios Orientadores**

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.5.2 Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação**Município, E.M., S.A**

A Município, E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Município, E.M., S.A nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de

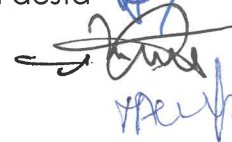


outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

O Município de Guarda detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respetivo capital social desta entidade.





Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM

As Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM, é uma entidade intermunicipal que foi criada a 19 de fevereiro de 2024, cujo a Sede Social está sediada no Largo de S. Vicente, n.º 7 na Guarda.

As Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM foi criada por quatro municípios fundadores (Guarda, Celorico da Beira, Manteigas e Sabugal) que reconheceram os benefícios da gestão integrada dos sistemas de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais.

A prestação e gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Recolha de Águas residuais são atribuições dos municípios estabelecidas no Regime Jurídico das Autarquias locais (Lei 75/2013, de 12 de setembro) e no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos (Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), reconhecidos como serviços públicos essenciais.

As Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM assenta no modelo de gestão direta dos respetivos municípios instituído pelo Acordo de Parceria celebrado entre os municípios fundadores. Este acordo foi celebrado ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei 50/2012, de 31 de agosto) e Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Esta entidade intermunicipal iniciou a sua atividade em 01 de junho de 2024.

O Município de Guarda detém 39,72% da percentagem do respetivo património desta entidade, cabendo-lhe 65,88% da participação nos lucros e nos prejuízos da entidade, de acordo com o disposto no n.º 1 da cláusula 21.ª do Acordo de Parceria, na sua versão aprovada pelas Assembleias Municipais dos Municípios aderentes em setembro de 2024.






[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

2.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico financeira do perímetro de consolidação à data de 31 de dezembro de 2024.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2024, apresenta um valor total de 258.826.056,16€, cujo o montante do Património Líquido é de 201.381.791,99€, onde se inclui um resultado consolidado líquido do exercício positivo de 248.205,84€.

BALANÇO CONSOLIDADO		
	2024	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	201 221 470,52	207 457 378,55
Ativos intangíveis	1 535 069,14	1 562 305,94
Participações financeiras	15 952 153,90	1 835 592,62
	218 708 693,56	210 855 277,11
Ativo corrente		
Inventários	495 740,36	661 378,71
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 611 598,04	9 666 828,73
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	589,38	589,38
Clientes, contribuintes e utentes	1 620 051,67	1 908 414,07
Estado e outros entes públicos	344 976,53	223 303,85
Outras contas a receber	12 299 315,93	10 926 662,34
Caixa e depósitos	9 745 090,69	6 672 465,76
	40 117 362,60	30 059 642,84
Total do Ativo	258 826 056,16	240 914 919,95
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	109 838 061,79	109 838 061,79
Reservas	733 995,66	733 995,66
Resultados transitados	-1 529 746,96	350 546,90
Ajustamentos em ativos financeiros	8 424 958,89	1 328,64
Outras variações no Património Líquido	83 666 316,77	75 192 719,31
Resultado líquido do período	248 205,84	-1 051 736,78
Total do Património Líquido	201 381 791,99	185 064 915,52
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	32 074 341,27	32 241 496,54
Financiamentos obtidos	4 325 299,76	5 216 305,38
Diferimentos	7 001 444,90	6 742 918,71
Outras contas a pagar	292 527,03	274 279,83
	43 693 612,96	44 475 000,46
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	40 684,25	98 492,14
Fornecedores	1 928 887,46	3 975 262,24
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	35 458,34	35 458,34
Estado e outros entes públicos	480 341,58	280 639,23
Financiamentos obtidos	1 999 667,70	1 738 930,66
Fornecedores de investimentos	1 420 804,52	1 056 009,73
Outras contas a pagar	3 021 578,22	2 765 264,19
Diferimentos	4 823 229,14	1 424 947,44
	13 750 651,21	11 375 003,97
Total do Passivo	57 444 264,17	55 850 004,43
Total do Património Líquido e Passivo	258 826 056,16	240 914 919,95

2.2 Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de Resultados por Natureza Consolidada reflete os rendimentos e os gastos consolidados, no período em análise, demonstrando a forma como foi gerado o resultado líquido consolidado, que é positivo em 248.205,84€.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA		
	2024	
RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	12 849 947,37	12 530 774,81
Vendas	765 497,87	1 930 392,14
Prestações de serviços e concessões	7 303 092,11	8 801 881,43
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	77 850,96	-1 263,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 611 802,01	22 709 174,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 177 373,83	-3 182 067,43
Fornecimentos e serviços externos	-16 594 396,00	-17 646 536,42
Gastos com pessoal	-18 104 643,89	-16 376 960,54
Transferências e subsídios concedidos	-5 039 403,31	-4 025 325,01
Prestações sociais	-943 734,13	-928 910,73
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	53 198,71	14 896,22
Provisões (aumentos/reduções)	167 155,27	-143 122,62
Outros rendimentos	5 741 834,49	4 933 459,30
Outros gastos	-1 313 169,44	-1 111 886,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	9 397 658,19	7 504 506,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-9 034 566,66	-8 282 847,56
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	363 091,53	-778 341,56
Juros e rendimentos similares obtidos	253 049,82	98 419,66
Juros e gastos similares suportados	-367 935,51	-371 814,88
Resultado antes de impostos	248 205,84	-1 051 736,78
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	248 205,84	-1 051 736,78

2.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

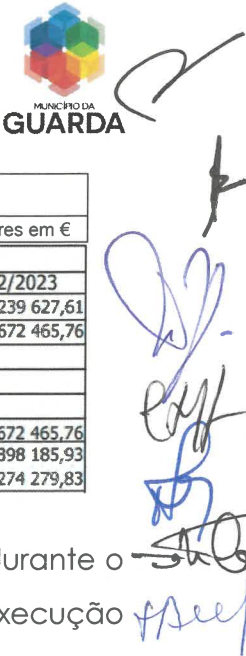
Demonstração consolidada das alterações no património líquido, em 31 de Dezembro de 2024									
Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do Património da empresa-mãe						Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital /Património Realizado	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações do património líquido	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	109 838 061,79	733 995,06	350 546,90	1 326,84	75 192 719,31	(1 051 736,78)	185 084 915,52	185 084 915,52
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização							0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações							0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(1 880 293,86)	(1 356,26)	8 473 507,46	1 051 736,78	7 643 084,12	7 643 084,12
	2	0,00	0,00	(1 880 293,86)	(1 356,26)	8 473 507,46	1 051 736,78	7 643 084,12	7 643 084,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						248 205,84	248 205,84	248 205,84
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 299 942,62	7 891 830,96	7 891 830,96
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital / património					8 424 986,51			8 424 986,51	8 424 986,51
Entradas para cobertura de perdas								0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	8 424 986,51	0,00	0,00	8 424 986,51	8 424 986,51
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	109 838 061,79	733 995,06	(1 529 746,96)	8 424 986,80	83 666 316,77	248 205,84	201 381 791,99	201 381 791,99

As alterações efetuadas no Património Líquido Consolidado, aplicando o MEP (Método de Equivalência Patrimonial), correspondem aos ajustamentos em ativos financeiros no valor de -1.356,26€ e do resultado líquido da Município, E.M, S.A em 176,38 €.

Relativamente aos APAL-SIM não se registam ajustamentos em virtude da aplicação do MEP ter sido efetuada nas contas individuais.

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

Município da Guarda			
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024		Valores em €	
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9 390 935,03	11 155 628,80
Recebimentos de contribuintes		10 891 210,59	10 972 100,33
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		25 137 717,17	21 633 068,54
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-21 920 883,79	-19 793 640,88
Pagamentos ao pessoal		-11 573 470,01	-10 212 041,83
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-5 710 358,56	-4 564 531,43
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		6 215 150,43	9 190 583,53
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		1 337 026,30	1 267 793,65
Outros pagamentos		-15 260 602,15	-18 008 339,49
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-7 708 425,42	-7 549 962,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 141 005,06	-2 329 413,55
Ativos intangíveis		-220 473,02	-257 711,67
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			-15 000,00
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		420 061,80	44 664,52
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2 816,98	183,27
Investimentos financeiros		1 000,00	
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		7 903 439,68	3 690 733,87
Transferências de capital		5 474 443,69	2 457 005,82
Juros e rendimentos similares		261 564,34	76 706,15
Dividendos		74 102,56	12 058,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		11 775 950,95	3 679 226,54
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 155 769,50	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 786 038,06	-1 802 403,95
Juros e gastos similares		-364 632,02	-362 141,16
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-994 900,60	-2 164 545,11
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 072 624,93	-6 035 280,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 672 465,76	12 063 844,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9 745 090,69	6 028 563,16
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 672 465,76	12 063 844,04
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		6 672 465,76	12 063 844,04
De execução orçamental		6 398 185,93	11 824 216,43



Município da Guarda			
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		274 279,83	239 627,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9 745 090,69	6 672 465,76
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		9 745 090,69	6 672 465,76
De execução orçamental		9 452 563,66	6 398 185,93
De operações de tesouraria		292 527,03	274 279,83

A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período evidenciando todos os recebimentos e pagamentos associados à execução orçamental, desagregados de acordo com a classificação económica - corrente e capital -, assim como, os saldos da gerência anterior e gerência seguinte.

Em termos práticos, a utilização exclusiva na consolidação, pelo MEP, não envolve a preparação do Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais, considerando que o mencionado método não implica a soma/agregação efetiva de balancetes de entidades.

2.5 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Aplicou-se o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e conteúdos das Demonstrações Financeiras e a numeração se encontra ausente, deste anexo, não é aplicável, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Considerando as exíguas alterações à Prestação de Contas individuais pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) à Município, E.M, S.A. só serão explicadas as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados que tiveram alterações, com a aplicação do MEP, bem como as relações comerciais entre a entidade consolidante e as entidades a consolidar, remetendo-se para a leitura das restantes notas nas contas individuais do Município da Guarda¹

NOTA 1 – Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação de acordo com o referencial contabilístico do SNC-AP, nomeadamente o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A entidade consolidante é o Município da Guarda. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

¹ Contas Individuais aprovadas em Reunião de Câmara (14.04.2025) e Assembleia Municipal (23.04.2025).

1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no art.º 75.º da RFALEI, são as seguintes:

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do capital detido			Motivo da inclusão
			Capital Social	% Participação	Participação Detida	
Município da Guarda	Praça do Município 6300-851 Guarda	501131140				Entidade mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do nº 2, do artº 75.º da LFL
Município, E.M., S.A	TagusPark - Edifício Ciência II - n.º 11 - 3B 2740 - 120 Porto Salvo	504475606	3 236 678,67	0,15%	4 985,10	Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º 6 do art.º 75.º da LFL
Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM	Largo de S. Vicente, n.º 7 6300-600 Guarda	600088006		39,72%	14 112 905,61	Municípios que detenham participações nos serviços intermunicipalizados, nos termos do n.º 6 do art.º 75.º da LFL

1.2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art. 75.º da RFALEI.

Entidades	Tipo de Entidade	NIPC	Participação	%
Ensigaarda - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	506044882	2 500,00 €	1,56%
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	504355660	5 000,00 €	0,04%
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	503794040	500,00 €	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	513606130	431 100,00 €	3,17%
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	507718232	384 350,00 €	9,61%
LOGIN COLAB - Associação para o Laboratório Colaborativo	Sociedade Anónima	517270285	15 000,00 €	15,00%

1.3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 933, reportados a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º de Colaboradores
Município da Guarda	889
Município, E.M, S.A.	42
Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM	2
TOTAL	933

1.4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação foi aplicado no perímetro do Grupo Autárquico da Guarda o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial para o caso da Municipia E.M, S.A e Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM, consiste num método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP e foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, e da não compensação.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As participações da Municipia E.M, S.A, são valorizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, enquanto que as restantes participações se encontram valorizadas pelo método de custo.

O Município da Guarda detém uma participação de 4.985,01€, que corresponde a uma participação de 0,15% do respetivo capital social da Municipia E.M, S.A.,

No que respeita às Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM, a participação no Património da entidade é de 14.112.905,61€, correspondendo a uma participação de 39,72%.

Acordos de Concessão de Serviços: Concedente (NCP 4)

Para efeitos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes, o Município reconheceu contabilisticamente e inscreveu patrimonialmente em 2023, com base em informação fiável todos os ativos afetos à Concessão com a E-Redes, inventariados até 31 de dezembro de 2023, com base nas atualizações e tratamento automático do software em uso.

Verifica-se, contudo, que relativamente a idêntica informação, para o exercício de 2024, a informação proporcionada pela E-Redes não é suficiente, tendo em conta os critérios de reconhecimento e mensuração identificados na Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, aprovada pela CNCP em 18 de fevereiro de 2025.

Verificou-se, pois, que a informação disponibilizada pela E-Redes relativa a 2024 não cumpre com os requisitos para o seu reconhecimento contabilístico e patrimonial designadamente: informações como data de aquisição, descrição dos bens, valor de compra, vida útil individual. Assim e em face destas limitações e de acordo com a Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de adições, abates e transferências ocorridas em 2024 de ativos e passivos de 2024 e associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme tabela seguinte:

	Base de mensuração	Método de depreciação	Vida útil	Taxa depreciação
Terrenos e recursos naturais	Custo de aquisição			
Edifícios e outras construções	Custo de aquisição	Linha reta	a)	
Equipamento básico	Custo de aquisição	Linha reta	4 anos	25%
Equipamento de transporte	Custo de aquisição	Linha reta	4-7 anos	
Equipamento administrativo	Custo de aquisição	Linha reta	4 anos	25%
Outros ativos fixos tangíveis	Custo de aquisição	Linha reta	b)	

a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais

b) Idêntica à definida para outros bens com características e uso similares

5.1.2 Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período, conforme quadro seguinte:

Ativos fixos tangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	6 861 931,33	103 730,61	0,00	6 758 200,72	6 619 677,04	103 730,61	0,00	6 515 946,43
Edifícios e outras construções	4 379 362,97	2 239 964,34	0,00	2 139 398,63	4 837 456,96	2 338 776,73	0,00	2 498 680,23
Infraestruturas	191 926 757,35	137 338 216,07	0,00	54 588 541,28	181 887 163,19	126 051 119,78	0,00	55 836 043,41
Património histórico, artístico e cultural	1 580 506,55	8 562,42	0,00	1 571 944,13	1 736 335,79	8 562,42	0,00	1 727 773,37
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	17 621 136,14	0,00	0,00	17 621 136,14	11 897 015,18	0,00	0,00	11 897 015,18
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	36 803 895,14	0,00	0,00	36 803 895,14	36 998 229,58	0,00	0,00	36 998 229,58
Edifícios e outras construções	99 683 174,04	25 850 261,35	0,00	73 832 912,69	101 841 568,04	27 153 269,19	0,00	74 688 298,85
Equipamento básico	14 628 258,65	11 175 354,87	0,00	3 452 903,78	14 536 239,60	11 003 117,21	0,00	3 533 122,39
Equipamento de transporte	3 746 809,58	2 951 736,96	0,00	795 072,62	4 028 057,14	3 048 523,31	0,00	979 533,83
Equipamento administrativo	4 818 974,27	4 290 782,43	0,00	528 191,84	4 907 405,24	4 432 213,72	0,00	475 191,52
Equipamentos biológicos	217,31	0,00	0,00	217,31	217,31	0,00	0,00	217,31
Outros	4 365 810,61	3 280 968,84	0,00	1 084 841,77	4 596 466,87	3 489 571,32	0,00	1 106 895,55
Ativos fixos tangíveis em curso	8 280 122,50	0,00	0,00	8 280 122,50	4 964 522,87	0,00	0,00	4 964 522,87
Total	394 696 956,44	187 239 577,89	0,00	207 457 378,55	378 850 354,81	177 628 884,29	0,00	201 221 470,52

5.1.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Quantia escriturada e variações do período, conforme tabela seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	6 758 200,72	44 155,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-286 410,01	6 515 946,43
Edifícios e outras construções	2 139 398,63	0,00	458 093,99	0,00	0,00	0,00	-98 812,39	0,00	2 498 680,23
Infraestruturas	54 588 541,28	221 943,86	14 147 958,05	0,00	0,00	0,00	11 287 096,29	-24 409 496,07	55 836 043,41
Património histórico, artístico e cultural	1 571 944,13	158 429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 600,00	1 727 773,37
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	17 621 136,14	7 386 617,18	-13 110 738,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 897 015,18
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	36 803 895,14	141 639,15	571530,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-518 835,05	36 998 229,58
Edifícios e outras construções	73 832 912,69	376 482,49	2 815 313,82	0,00	0,00	0,00	-1 303 007,84	-1 033 402,31	74 688 298,85
Equipamento básico	3 452 903,78	445 506,27	136 945,74	0,00	0,00	0,00	172 237,66	-674 471,06	3 533 122,39
Equipamento de transporte	795 072,62	432 570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 786,35	-151 323,31	979 533,83
Equipamento administrativo	528 191,84	92 553,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-141 431,29	-4 122,81	475 191,52
Equipamentos biológicos	217,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,31
Outros	1 084 841,77	213 816,16	17719,79	0,00	0,00	0,00	-208 602,48	-879,69	1 106 895,55
Ativos fixos tangíveis em curso	8 280 122,50	1 721 223,96	-5 036 823,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 964 522,87
	207 457 378,55	11 234 938,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9 610 693,60	-27 081 540,31	201 221 470,52

Adições, conforme tabela seguinte:

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, dsão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	44 155,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 155,72
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	193 457,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 485,87	221 943,86
Património histórico, artístico e cultural	0,00	50 509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 920,20	158 429,24
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	7 386 617,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 386 617,18
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	110 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 139,15	141 639,15
Edifícios e outras construções	0,00	341 983,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 499,09	376 482,49
Equipamento básico	0,00	445 458,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,28	445 506,27
Equipamento de transporte	0,00	432 570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432 570,87
Equipamento administrativo	0,00	92 553,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92 553,78
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	213 816,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 816,16
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 721 223,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 721 223,96
Total	0,00	10 988 691,37	0,00	0,00	44 155,72	0,00	0,00	0,00	0,00	202 091,59	11 234 938,68

Diminuições, conforme tabela seguinte:

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	-286 410,01	0,00	0,00	0,00	-286 410,01
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	-24 409 496,07	0,00	0,00	0,00	-24 409 496,07
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 600,00	-2 600,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-437 901,97	-75 639,94	0,00	0,00	-5 293,14	-518 835,05
Edifícios e outras construções	-43 499,98	-989 902,33	0,00	0,00	0,00	-1 033 402,31
Equipamento básico	0,00	-81 841,63	0,00	0,00	-592 629,43	-674 471,06
Equipamento de transporte	-151 323,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-151 323,31
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 122,81	-4 122,81
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-879,69	-879,69
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-632 725,26	-25 843 289,98	0,00	0,00	-605 525,07	-27 081 540,31

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Recup" at the bottom.

5.2 Divulgações adicionais

5.2.1 Divulgações sobre restrições de titularidade e garantias

Ao nível do processo de inventariação e cadastro municipal, consideramos que o inventário é muito abrangente e, por isso, ainda obriga, por vezes, à recuperação de processos ao nível do registo e inscrição desses bens.

Por este facto, o Município continua a desenvolver todos os procedimentos para regularizar a situação matricial e registo dos imóveis pertencentes ao domínio privado do Município.

Os imóveis sem registo na Conservatória do Registo Predial são essencialmente os antigos edifícios escolares, que se encontram cedidos a Coletividades ou Freguesias.

No decorrer do ano de 2024, diversos edifícios escolares foram regularizados com base no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Os edifícios escolares que não foram regularizados ao abrigo do referido Decreto-Lei encontram-se, atualmente, a ser objeto de um procedimento que visa a sua regularização por meio da realização de escritura de justificação notarial.

Não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Não existem quaisquer compromissos contratuais para aquisição de ativos.

5.5 Ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas

Não existe qualquer classe de ativos fixos tangíveis mensurados pelo método de revalorização.

5.6 Outras divulgações

A gestão dos ativos fixos tangíveis observa as disposições contidas no classificador complementar - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimentos que integra o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

O Município possui ativos que se encontram em poder de terceiros no valor de 22.416.726,11 EUR.

Do total salientam-se os seguintes bens cedidos:

- Edifícios do Município que se encontram arrendados, no valor de 3.572.484,51 EUR
- Edifícios escolares cedidos às Freguesias no valor de 2.210.851,50 EUR
- Edifícios escolares cedidos às Associações no valor de 3.572.484,51 EUR
- Edifícios arrendados para Habitação Social no valor de 1.635.793,25 EUR

A Entidade é detentora de ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estão em uso.

NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

De seguida, apresenta-se o quadro das participações financeiras consolidadas:

18.1 – Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos					Diminuições					Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas de imparidade	Outros	Movimentos de Consolidação	Vendas	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas de imparidade	Outros	Movimentos de Consolidação	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados												
Ativos Financeiros detidos para negociação												
Participações Financeiras - justo valor	4 985,01					1 505,02					1 356,26	5 133,77
Outros ativos Financeiros												
Ativos Financeiros mensurados ao custo mensurado												
Participações Financeiras - custo	1 830 542,50				14 116 477,63							15 947 020,13
Outros ativos Financeiros												
TOTAL	1 835 527,51				14 116 477,63	1 505,02					1 356,26	15 952 153,90

NOTA 23 – Outras Divulgações

Conforme se constata pelo quadro infra, as alterações ocorridas no património líquido consolidado, foi sequência da aplicação do MEP e correspondem a:

- ❖ Ajustamentos em ativos financeiros em -1.356,26€;
- ❖ Registo em Resultado Líquido positivo do período, da Municipia E.M, S.A, em 176,38€

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património / Capital	109 838 061,79			109 838 061,79
Reservas	733 995,66			733 995,66
Resultados transitados	350 546,90	59 501,40	1 939 795,26	-1 529 746,96
Ajustamentos em ativos financeiros	1 328,64	8 424 986,51	1 356,26	8 424 958,89
Outras variações no património líquido	75 192 719,31	21 043 424,01	12 569 826,55	83 666 316,77
Resultado Líquido do período	-1 051 736,78	1 299 942,62		248 205,84
Total	185 064 915,52	30 827 854,54	14 510 978,07	201 381 791,99

NOTA 24 – Lançamentos, mapas e informações – Consolidação de Contas
24.1 – Lançamentos de Consolidação

No processo de consolidação, no ano de 2024, procedeu-se aos seguintes lançamentos:

% Participação		0,154%
Diferenças entre CP (2024-2023)	-	880 688,55 €
	-	1 356,26

Lançamento contabilístico:	571 - Ajustamentos	-	1 356,26 €
	41419 - Outras Participações Capital	-	1 356,26 €

Ganhos 2024	114 535,37 €
% Participação	0,154%
	176,38 €

Lançamento contabilístico:	41419 - Outras Participações Capital	176,38 €
	7851 - Aplicação Método Equiv. Patrimonia	176,38 €

24.2 – Fluxos Financeiros

No ano de 2024 não existiram movimentos financeiros entre as entidades que integram o balanço consolidado.

24.3 – Relações Comerciais

No ano de 2024 não se registaram relações comerciais entre o Município da Guarda e a Município E.M, S.A.

Relativamente aos APAL-SIM, verificaram-se relações comerciais, em 2024, com o Município da Guarda, designadamente:

- Do Município da Guarda para os APAL-SIM, registam-se relações comerciais no valor global de 1.656.524,68€, correspondendo a despesas suportadas pelo município no âmbito do Protocolo de Colaboração e posteriormente debitadas à entidade a consolidar.
- Dos APAL-SIM para o Município da Guarda, as relações comerciais correspondem à faturação dos serviços de abastecimento, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos (receita a transferir para o município), no valor global de 505.784,62€.

[Handwritten signatures and marks]

3.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

3.1 Demonstração consolidada de desempenho orçamental

Município da Guarda					Valores em €	
Demonstração consolidada de desempenho orçamental						
Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2024 31/12/2023
	Saldo da gerência anterior	6 672 465,76	12 063 844,04		Despesa Corrente	44 138 321,87 40 292 683,90
	Operações Orçamentais (1)	6 398 185,93	11 824 216,43	D1	Despesas com o pessoal	17 696 662,78 16 154 023,90
	Devolução do saldo op. Orçamentais	0,00	0,00	D11	Remunerações Certas e Permanentes	13 693 339,12 12 302 916,57
	Operações tesouraria (A)	274 279,83	239 627,61	D12	Abonos Variáveis e Eventuais	640 572,88 523 267,19
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	D13	Segurança Social	3 362 750,78 3 327 840,14
	Receita Corrente	46 163 140,11	44 936 737,64	D2	Aquisição de bens e serviços	21 340 077,72 19 416 907,91
R1	Receita Fiscal	10 886 210,59	10 972 100,33	D3	Juros e outros encargos	342 908,28 341 618,52
R11	Impostos diretos	10 972 100,33	10 972 100,33	D4	Transferências e subsídios correntes	4 505 161,76 4 238 504,71
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D41	Transferências correntes	4 147 636,99 3 901 255,94
R2	Contribuições para o sistema proteção social e subsistema saúde	0,00	0,00	D411	Administrações Públicas	1 239 442,75 1 197 305,70
R3	Taxas , multas e outras penalidades	863 225,21	1 058 014,64	D4111	Administração Central - Estado Português	0,00 0,00
R4	Rendimentos de propriedade	338 483,88	88 947,55	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00 0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	25 137 717,17	21 633 068,54	D4113	Segurança Social	0,00 0,00
R51	Transferências correntes	25 137 717,17	21 633 068,54	D4114	Administração Regional	0,00 0,00
R511	Administrações Públicas	25 107 606,16	21 580 355,60	D4115	Administração Local	1 239 442,75 1 197 305,70
R5111	Administração Central - Estado Português	24 009 645,41	15 236 281,71	D412	Entidades do setor não lucrativo	2 167 269,96 2 020 026,81
R5112	Administração Central - Outras entidades	503 199,51	6 344 073,89	D413	Famílias	740 924,28 683 923,43
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	D414	Outras	0,00 0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	D42	Subsídios correntes	357 524,77 337 248,77
R5115	Administração Local	594 761,24	0,00	D5	Outras despesas correntes	253 511,33 141 628,86
R512	Exterior - U E	0,00	0,00		Despesas de capital	12 752 661,57 15 197 396,19
R513	Outras	30 111,01	52 712,94	D6	Aquisição de bens de capital	11 252 901,78 14 265 280,78
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D7	Transferências e subsídios de capital	1 499 759,79 694 489,00
R6	Venda de bens e serviços	8 832 074,58	11 155 628,80	D71	Transferências de capital	1 499 759,79 694 489,00
R7	Outras receitas correntes	105 428,68	28 977,78	D711	Administrações Públicas	1 499 759,79 694 489,00
	Receitas de Capital	14 351 462,18	6 836 306,81	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00 0,00
R8	Venda de bens de investimento	425 061,80	44 664,52	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00 0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	13 801 882,95	6 791 642,29	D7113	Segurança Social	0,00 0,00
R91	Transferências de capital	13 801 882,95	6 791 642,29	D7114	Administração Regional	0,00 0,00
R911	Administrações Públicas	13 761 908,11	6 702 130,00	D7115	Administração Local	1 499 759,79 694 489,00
R9111	Administração Central - Estado Português	11 589 377,08	5 660 742,40	D712	Entidades do setor não lucrativo	0,00 0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	2 172 531,03	1 041 387,60	D713	Famílias	0,00 0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	D714	Outras	0,00 0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	D72	Subsídios de capital	0,00 0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00 237 626,41
R912	Exterior - U E	0,00	0,00		Despesa efetiva (5)	56 890 983,44 55 490 080,09
R913	Outras	39 974,84	89 512,29		Despesa não efetiva (6)	1 787 369,20 1 802 403,95
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	1 331,12 0,00
R10	Outras receitas de capital	124 517,43	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	1 786 038,08 1 802 403,95
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	62 358,58	93 409,09		Soma (7)=(5)+(6)	58 678 352,64 57 292 484,04
	Receita efetiva (2)	60 576 960,87	51 866 453,54		Operações tesouraria (C)	299 110,07 52 739,92
	Receita não efetiva (3)	1 155 769,50	0,00		Saldo para a gerência seguinte	9 745 090,69 6 672 465,76
R12	Receita com ativos financeiros	1 155 769,50	0,00		Operações orçamentais (8)= (4)- (7)	9 452 563,66 6 398 185,93
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00		Operações de tesouraria (D)= (A)+(B)- (C)	292 527,03 274 279,83
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	68 130 916,30	63 690 669,97		Saldo global (2)-(5)	3 685 977,43 -3 623 626,55
	Operações de tesouraria (B)	317 357,27	87 392,14		Despesa primária	56 548 075,16 55 148 461,57
					Saldo corrente	2 024 818,24 4 644 053,74
					Saldo de capital	1 598 800,61 -8 361 089,38
					Saldo primário	4 028 885,71 -3 282 008,03
					Receita total (1)+(2)+(3)	68 130 916,30 63 690 669,97
					Despesa total (5)+(6)	58 678 352,64 57 292 484,04

3.2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Município da Guarda					Valores em €				
Demonstração consolidada do direitos e obrigações por natureza									
Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023		Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023	
R1	Receita Corrente	46 163 140,11	44 936 737,64		D1	Despesa Corrente	44 138 321,87	40 292 683,90	
R11	Receita Fiscal	10 886 210,59	10 972 100,33		D11	Despesas com o pessoal	17 696 662,78	16 154 023,90	
R12	Impostos diretos	10 972 100,33	10 972 100,33		D111	Remunerações Certas e Permanentes	13 693 339,12	12 302 916,57	
R12	Impostos indiretos	0,00			D12	Abonos Variáveis e Eventuais	640 572,88	523 267,19	
R2	Contribuições para o sistema proteção social e subsistema saúde	0,00			D13	Segurança Social	3 362 750,78	3 327 840,14	
R3	Taxas , multas e outras penalidades	863 225,21	1 058 014,64		D2	Aquisição de bens e serviços	21 340 077,72	19 416 907,91	
R4	Rendimentos de propriedade	338 483,88	88 947,55		D3	Juros e outros encargos	342 908,28	341 618,52	
R5	Transferências e subsídios correntes	25 137 717,17	21 633 068,54		D4	Transferências e subsídios correntes	4 505 161,76	4 238 504,71	
R51	Transferências correntes	25 137 717,17	21 633 068,54		D41	Transferências correntes	4 147 636,99	3 901 255,94	
R511	Administrações Públicas	25 107 606,16	21 580 355,60		D411	Administrações Públicas	1 239 442,75	1 197 305,70	
R5111	Administração Central - Estado Português	24 009 645,41	15 236 281,71		D4111	Administração Central - Estado Português	0,00		
R5112	Administração Central - Outras entidades	503 199,51	6 344 073,89		D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00		
R5113	Segurança Social	0,00			D4113	Segurança Social	0,00		
R5114	Administração Regional	0,00			D4114	Administração Regional	0,00		
R5115	Administração Local	594 761,24			D4115	Administração Local	1 239 442,75	1 197 305,70	
R512	Exterior - U E	0,00			D412	Entidades do setor não lucrativo	2 167 269,96	2 020 026,81	
R513	Outras	30 111,01	52 712,94		D413	Famílias	740 924,28	683 923,43	
R52	Subsídios correntes	0,00			D414	Outras			
R6	Venda de bens e serviços	8 832 074,58	11 155 628,80		D42	Subsídios correntes	357 524,77	337 248,77	
R7	Outras receitas correntes	105 428,68	28 977,78		D5	Outras despesas correntes	253 511,33	141 628,86	
R8	Receitas de Capital	14 351 462,18	6 836 306,81			Despesas de capital	12 752 661,57	15 197 396,19	
R9	Venda de bens de investimento	425 061,80	44 664,52		D6	Aquisição de bens de capital	11 252 901,78	14 265 280,78	
R91	Transferências e subsídios de capital	13 801 882,95	6 791 642,29		D7	Transferências e subsídios de capital	1 499 759,79	694 489,00	
R911	Transferências de capital	13 801 882,95	6 791 642,29		D71	Transferências de capital	1 499 759,79	694 489,00	
R9111	Administrações Públicas	13 761 908,11	6 702 130,00		D711	Administrações Públicas	1 499 759,79	694 489,00	
R91111	Administração Central - Estado Português	11 589 377,08	5 660 742,40		D7111	Administração Central - Estado Português	0,00		
R91112	Administração Central - Outras entidades	2 172 531,03	1 041 387,60		D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00		
R91113	Segurança Social	0,00			D7113	Segurança Social	0,00		
R91114	Administração Regional	0,00			D7114	Administração Regional	0,00		
R91115	Administração Local	0,00			D7115	Administração Local	1 499 759,79		
R912	Exterior - U E	0,00			D712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	694 489,00	
R913	Outras	39 974,84	89 512,29		D713	Famílias	0,00		
R92	Subsídios de capital	0,00			D714	Outras	0,00		
R10	Outras receitas de capital	124 517,43			D72	Subsídios de capital	0,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	62 358,58	93 409,09		D8	Outras despesas de capital	0,00	237 626,41	
	Receita efetiva (2)	60 576 960,87	51 866 453,54			Despesa efetiva (5)	56 890 983,44	55 490 080,09	
	Receita não efetiva (3)	1 155 769,50	0,00			Despesa não efetiva (6)	1 787 369,20	1 802 403,95	
R12	Receita com ativos financeiros	1 155 769,50			D9	Despesa com ativos financeiros	1 331,12		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00		D10	Despesa com passivos financeiros	1 786 038,08	1 802 403,95	
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	61 732 730,37	51 866 453,54			Soma (7)=(5)+(6)	58 678 352,64	57 292 484,04	
	Operações de tesouraria (8)	317 357,27	87 392,14			Operações tesouraria (C)	299 110,07	52 739,92	